



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.405.739/0001-09, neste ato representada por FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, portador do CPF nº 717.588.959-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 12/05/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 12/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisos II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

717.588.959-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/05/23

JORNAL: Imp

EDIÇÃO: 2774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 21/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 05/06/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissionais clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 05/06/2023, às 07:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/06/2023, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/06/2023, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 18/05/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 01/2023

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 06 de junho de 2023, às 08h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/Pr, 18 de maio de 2023.
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente da FHH

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O Município de Pranchita/Pr, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de junho do ano de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo de execução (dias)
Veículo Hatch	01	84.149,48	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, em horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados, ou pelo Telefone 46 3540 1122.
Pranchita/Pr, 18 de maio de 2023. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº. 2.830/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, férias ao Servidor Público Municipal, CLAUDECIR GELINSKI, matrícula funcional 438-11, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, correspondente ao período aquisitivo 03/02/2020 a 02/02/2021. As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre 22/05/2023 A 10/06/2023 e o período compreendido de 11/06/2023 a 20/06/2023, será convertido em abono pecuniário.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Executivo Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aos 17 de maio de 2023
Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4964/2023, de 17 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.103/2022 de 12/12/2022;
DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	3.500,00
4490	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Capital - Aplic. Diretas	3.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltilho - SC, 17 de maio de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4963/2023, de 16 de Maio de 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Feriado de 08 de Junho (Corpus Christi);
DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023, em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltilho - SC, 16 de Maio de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICADO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 22/05/2023 até o dia 06/06/2023, até às 14.00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data para abertura dos envelopes de credenciamento: 06/06/2023, às 14:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

PROCESSO Nº 390/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/06/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação polidétrica com fornecimento de material e mão de obra e execução de serviço de muro de pedras para contenção em prédios públicos, contenção de pontes e bueiros, com fornecimento de pedras e insumos de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/06/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229 CONCORRENCIA 001-2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av. Brasil, 1431, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e

CONTRATADA: FAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 8.558,00m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trecho: •Rua Belo Horizonte (entre Rua Antonio Dias Ortega e Rua Florianópolis) • Rua Internacional (entre Rua Gelson Pelin e Rua Dorival Gabriel Bandeira) Área Pavimentada: 8.558,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Patrimônio líquido mínimo: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais);

Preço máximo: R\$ 1.095.787,34 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

VALOR: R\$ R\$ 1.092.945,90 (um milhão noventa dois mil novecentos quarenta cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal



CPF nº 037.326.939-02

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 33.060,00 (Trinta e Três Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:79DE0841

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
7/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:957EB4D5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229 CONCORRENCIA 001-
2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229 CONCORRENCIA 001-2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av. Brasil, 1431, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 8.558,00m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trecho:

- Rua Belo Horizonte (entre Rua Antonio Dias Ortega e Rua Florianópolis)

- Rua Internacional (entre Rua Gelson Pelin e Rua Dorival Gabriel Bandeira) Área Pavimentada: 8.558,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Patrimônio líquido mínimo: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais);

Preço máximo: R\$ 1.095.787,34 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

VALOR: R\$ R\$ 1.092.945,90 ((um milhão noventa dois mil novecentos quarenta cinco reais e noventa centavos).).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta cinco) dias.